



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 767/2022**  
**DE 20/12/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.025/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.079/2016, que dispõe sobre o Plano Municipal pela Infância e Adolescência e

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA nº 137/2010, que dispõe sobre parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora JOSÉLIA NUNES DE ALMEIDA FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 331.420.504-00, investida na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda de Palmeira dos Índios/AL, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme artigos 8º e 21, da Resolução CONANDA nº 137/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 20 de dezembro de 2022

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**